

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA “PROPOSTA FINANCEIRA”
EDITAL Nº 010/17 – DETERMINAÇÃO Nº 101/2017****1. OBJETIVO**

Relatório de exame e julgamento da *Proposta Financeira* referente ao Edital 010/2017, cujo objeto é a contratação de empresas para Execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos, fornecimento e montagem de bombas submersas em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no Estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 523, fl. 768 do Processo nº 59510.000271/2017-12, as seguintes empresas apresentaram propostas:

- HIDROPOÇOS LTDA.
- AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA.

3. ANÁLISE

Todas as propostas foram julgadas com base nos documentos exigidos nos itens 6.3 – PROPOSTA FINANCEIRA e 13.3 - JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS FINANCEIRAS do Edital, quando foi observado o que segue abaixo:

PROPOSTA DA HIDROPOÇOS

Na análise da proposta apresentada pela empresa, observamos que nas composições unitárias de preços os insumos relacionados abaixo, aparecem com preços unitários divergentes.

Insumos com valores divergentes:

- EQ26043, MÁQUINA PERFURATRIZ À ROTATIVA PARA POÇOS TUBULARES
- MO06111, SERVENTE
- MO04750, PEDREIRO
- MO04230, OPERADOR DE MÁQUINAS

Fizemos as correções nos valores dos serviços onde havia divergência nos preços dos insumos, já que a administração não pode pagar pelo mesmo insumo, seja ele material, mão de obra ou máquinas e equipamentos, valores diferentes no mesmo contrato, segue abaixo quadro com valores dos serviços corrigidos.

l.p
Xg



End.: Av. Geraldo Athayde. 483 - Alto São João CEP 39.400-292 - MONTES CLAROS-MG



Tel.: (038) 2104-7838
www.codevasf.gov.br

Fax: (038) 2104-7838
e-mail: Isr-gb@codevasf.gov.br

Item	Serviço	Valor Unitário com BDI	
		Proposta	Corrigido
2.2	Perfuração de poço em rocha sedimentar com diâmetro de 14" a 16"	168,89	154,76
2.4	Perfuração em rocha sã 6"	137,29	136,93
2.5	Perfuração em materiais inconsolidados (areias, argilas e cascalhos) em 8"	142,26	142,17
2.6	Reabertura de 8" até 12" no solo, para colocação de filtro e pré filtros (se necessário).	116,85	116,40
2.7	Serviços de instalação de revestimento com tubo aço carbono 6" DIN 2440 parede 4,25 mm c/ rosca e luvas .	11,78	11,76
2.8	Serviços de instalação de filtro de aço carbono tipo Nold 6" .	14,74	14,73
2.9	Fornecimento e instalação de Pré-filtro preenchido com material quartzoso previamente lavado, peneirado e selecionado com granulometria variável de 2-4 mm em conformidade com NBR 12244	135,70	135,69
2.11	Realização de desenvolvimento e estimulação do aquífero de poço realizado mediante a utilização de compressor de ar pelo método de fluxo e refluxo, incluindo operação e a instalação de compressor de ar, em conformidade com a NBR 12244.	70,93	70,91
2.12	Teste de vazão com compressor de ar de 60 pcm, em conformidade com a NBR 12244.	70,93	70,91
2.14	Laje de proteção sanitária (1,00 x 1,00 x 0,10 m)	209,26	209,17
3.2	Montagem e instalação de poço profundo tubular, diâmetro da tubulação até 2", incluindo a rede elétrica do quadro de comando à bomba	1.335,96	1.335,87

Composição Unitária com erro na fórmula:

Foi verificado também que a composição unitária do serviço 1.2 - *Fornecimento e instalação de placa de obra (1,50x1,00 m) - SINAPI - 74209/001*, está com erro na fórmula e o valor correto do item é R\$ 354,61 e não R\$ 354,58, no entanto, como o valor de um serviço não pode ser alterado para maior, conforme item 13.3.5 do edital, não modificamos o preço deste item.

PROPOSTA DA AGUACENTER

Não encontramos erros nas Composições de Preços Unitários nem na Planilha de preços apresentada.

g
10 A

4. CONCLUSÃO

Foi solicitado pela empresa HIDROPOÇOS LTDA., a inclusão na ATA nº 523, fl. 768 do Processo nº 59510.000271/2017-12, informação de que na proposta financeira apresentada pela empresa AGUACENTER LTDA., não constava:

- os Quadros *PO VII – PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇO, PO XIV – DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS e PO XV – DETALHAMENTO DO BDI DE MATERIAIS E SERVIÇOS*, e
- as Composições analíticas dos preços unitários dos itens 4.1 a 4.19 da Planilha de preços básicos – Anexo III.

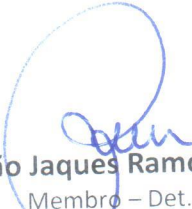
No entanto, quando da análise e julgamento das propostas pela Comissão Especial de Licitação, constatamos que os referidos quadros (PO-VII, XIV e XV), constam da proposta financeira da AGUACENTER, fls. 747 a 767, do processo nº 59510.000271/2017-12 e que não há no edital exigência de apresentação das Composições analíticas dos preços unitários dos itens 4.1 a 4.19 da Planilha de preços básicos – Anexo III.

Conforme exposto acima, e tendo em vista que a proposta financeira da empresa HIDROPOÇOS LTDA., após as correções nos valores dos preços unitários realizados pela Comissão Especial de Licitação, vide valores finais no quadro abaixo, não foi a vencedora a comissão não consultou a mesma com relação à aceitação das ditas alterações.

EMPRESAS	VALOR – R\$ PROPOSTO	VALOR – R\$ CORRIGIDO	CLASSIFICAÇÃO
AGUACENTER LTDA	2.322.094,61	2.322.094,61	1ª
HIDROPOÇOS LTDA	2.903.539,81	2.898.815,16	2ª

Montes Claros, 04 de dezembro de 2017.


Francisco Welliton Monteiro Machado
Presidente – Det. 101/17


João Jaques Ramos Madureira
Membro – Det. 101/17


Grasielle David Luiz Borges
Membro – Det. 101/17